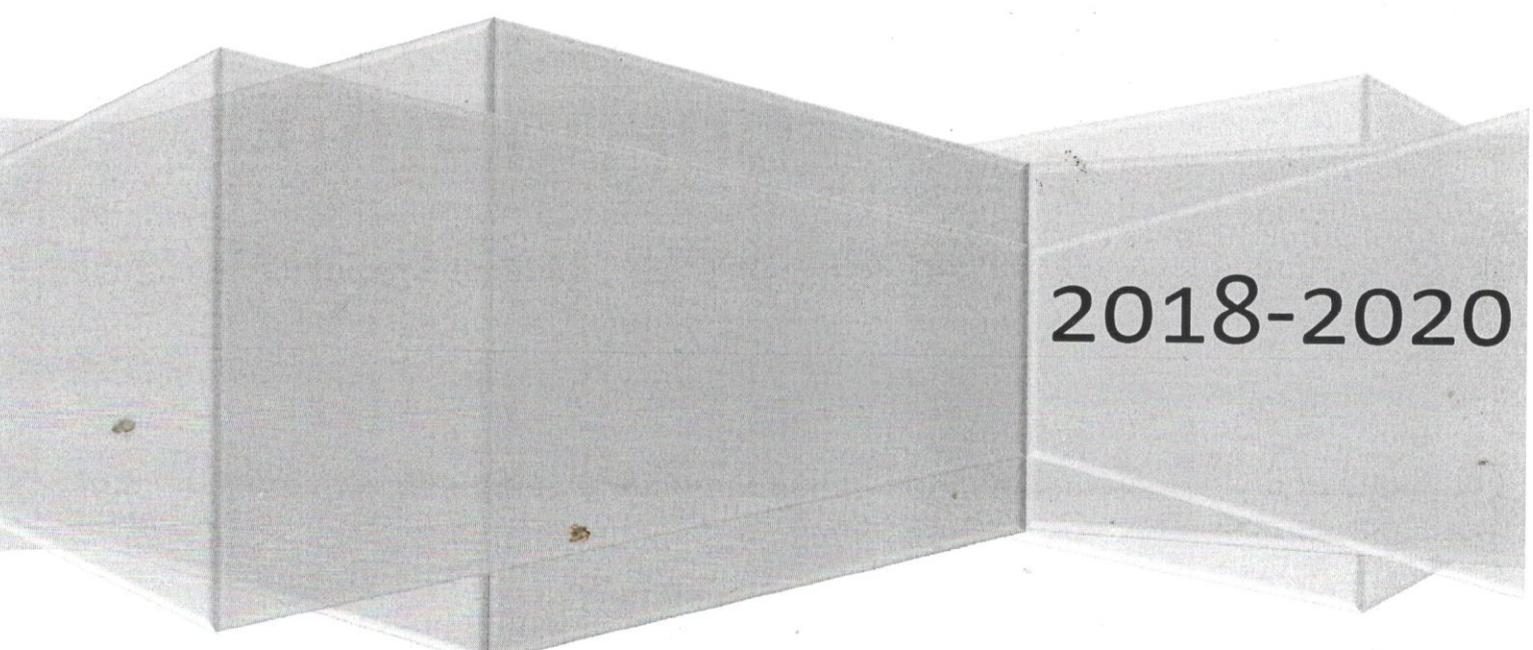


LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL – OBRA UNIDA Á
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

RESPONSÁVEL: Érica Régina da Silva
Enfermeira – COREN: 284.792



2018-2020

R

PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

I – Identificação:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, foi fundada em: 18 de Agosto de 1971, devidamente inscrita sob CNPJ: 45.144.870/0001-72 Inscrição Estadual: Isenta situada na Rua Sergipe, n.º01, CEP: 15150-000 Vila Aparecida, cidade Monte Aprazível, Responsável: Presidente Luiz Mauricio da Silveira.

II – Apresentação:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de direito privado, filantrópica, beneficente, caritativa de assistência social.

Oferece abrigo ininterrupto (24h), sem qualquer discriminação, sendo ILPI – Instituição de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência, com todas as necessidades sanadas. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que ao dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

1

III – Finalidades Estatutárias:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de saúde física e mental, como cita a RDC 283 de 26/09/2005.

IV – Objetivos Específicos:

- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

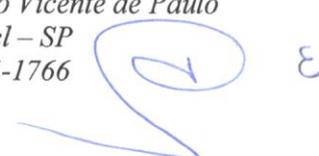
Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Rua Sergipe n° 01 – Vila aparecida, Monte Aprazível – SP
CNPJ: 45.144.870/0001-72 Telefone: (17) 3275-1766

- Fornecimento de 05 refeições diárias e variadas, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno, incluindo refeições especiais para aqueles sob-regime imposto pelo médico. Alimentação orientada por uma nutricionista;
- Atendimento à saúde, quando necessário, através de convenio com o SUS – Sistema Único da Saúde, em consultas médicas no Centro Odontológico, Santa Casa de Misericórdia e Postos de Saúde do município, com as especialidades médicas existentes ou quando necessária outra especificação não existente no município, encaminhados para o município de São José do Rio Preto, no HB – Hospital de Base e/ou AME Ambulatório Médico de Especialidades; quando há necessidade de urgência no atendimento, as consultas são custeadas.

V – Identificação dos Serviços:

1 – Promoção da saúde dos nossos idosos

- a) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento – promover uma melhor atenção à saúde de nossos idosos, para a prevenção de doenças, o alívio de dores, controle de medicamentos e curativos. Alimentação Balanceada de acordo com a orientação da nutricionista;
- b) No caso de intercorrências, a entidade tem a capacidade de locomoção do idoso do local até a unidade de Referência que é a Santa Casa local, na ausência do carro e/ou numa situação de extrema urgência deve ser acionado o SAMU pelo contato 192;
- c) Quanto à situação vacinal dos idosos devem estar de acordo com o Calendário de vacinas do Estado de São Paulo em dia;
- d) A entidade dispõe do serviço de Fisioterapia para todos os Idosos, onde é elaborado pelo Profissional responsável o prontuário e anotação diária dos serviços prestados quanto à evolução dos Idosos;
- e) O serviço de Nutrição disponibilizado pela entidade deve oferecer uma dieta balanceada, seguindo as restrições alimentares de cada Idoso, sendo acompanhada também a evolução clínica nutricional dos mesmos, caso haja a necessidade de suplementar em caso específico é realizado pedido por via receituário para a Unidade Básica de Saúde – Área da Assistência Social Médica;
- f) A visita médica acontece 01 vez na semana, com acompanhamento da equipe de Enfermagem a todos os Idosos, onde assiste a evolução clínica de cada um, constatando a necessidade de encaminhamento para especialidades esta é feita na entidade via Unidade Básica de Saúde, bem como a realização de exames laboratoriais e radiológicos, receitas de medicamento de uso contínuo e medicamentos de Auto Custo, e outras que se fazem necessários em cada caso;
- g) Com o intuito de promover uma melhor qualidade na saúde cognitiva e motora de nossos idosos, serão promovidas atividades multidisciplinares, envolvendo a área da enfermagem, psicologia, fisioterapia, através de atividades manuais, leituras, artesanais entre outras.



2 – Acesso à medicamentos

a) A de uso contínuo: a medicação é adquirida por via receita médica na Farmácia de Unidade Básica de Saúde, Farmácia Popular, Assistência Social Médica Municipal, compra se necessária na farmácia que se obteve o menor preço de acordo com a cotação de preço realizada trimestralmente;

b) Auto Custo: a medicação é solicitada via processo médico de acordo com cada patologia, nos hospitais de referencia de São José do Rio Preto (AME e Hospital de Base), renovada a cada três meses onde é avaliada a necessidade de continuidade ou ajuste mediante comprovação de exames laboratoriais;

c) Reposição e acondicionamento: é realizado pela RT todo final de cada mês para o próximo, o acondicionamento é realizado observando a validade do medicamento mediante receita médica.

3 – Recursos Humanos Envolvidos

a) Equipe de Enfermagem: 01 Enfermeira (RT) 30 horas semanais (Celetista), 06 Técnicas de Enfermagem na Escala 36 horas semanal (Celetista), 01 Técnica de Enfermagem Folguista na escala de 36 horas semanal (Celetista);

b) Equipe Técnica: 01 Médico 02 horas semanal (Cedido pela Prefeitura); 01 Fisioterapeuta 04 horas semanal (Prestador de Serviço); 01 Nutricionista 10 horas semanal (Prestador de Serviço), 01 Psicóloga 08 horas semanal (Prestador de Serviço);

3

4 – Normatização de Rotinas

a) Relatório de Enfermagem: realizado diariamente a cada plantão, relatando a rotina diária de cada idoso, bem como intercorrências durante o plantão;

b) Livro de Intercorrência: é relatado qualquer tipo de intercorrência que venha acontecer durante o plantão, tais como quedas, Pressão Arterial (hipertensão e hipotensão), glicemia (hipoglicemia ou hiperglicemia), episódios de vômitos, episódios diarreicos, consultas de rotinas em especialidades, óbitos, ou quaisquer ações que se façam necessárias;

c) POP (Protocolo Operacional Padrão): está de fácil acesso para toda a equipe da enfermagem, onde contém todas as orientações que poderão ser realizadas pela mesma, aleatoriamente a este protocolo existe também disponível o Protocolo de Restrição Mecânica segundo a Resolução COFEN nº 427/2012 e o Manual de Normas e Rotinas;

d) Planilha de Medicação: contém a prescrição médica de todos os medicamentos que os Idosos fazem uso com horários descritos e os medicamentos quando necessário, checadas pelas Técnicas de Enfermagem e acompanhadas pelo Médico da entidade assinado e carimbado;

e) Prontuário de Enfermagem: é neste prontuário que é arquivado as anotações de enfermagem, planilhas de medicação, evolução médica, evolução de enfermeira contidas no SAE, evolução da fisioterapia, sistema de classificação de pacientes, receitas médicas e resultado de exames de cada Idoso onde é revisto anualmente;



- f) Estatísticas: é elaborado mensalmente pela RT índices de patologias (HAS, DM, Alzheimer, Esquizofrenia, Parkinson), tais como Grau de Dependência dos Idosos, Óbitos;
- g) Prontuário Unificado: neste contém o relatório de todos os profissionais da Equipe Técnica (Médico, Enfermeira, Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e Fisioterapeuta) de forma individual, ou seja, de cada idoso, contendo a evolução clínica de cada área em que o Idoso é assistido;
- h) Prontuário de Acompanhamento Nutricional: nele é contida todas as informações nutricionais e acompanhamento caso necessário, de cada idoso, de forma individual.

Monte Aprazível, 02 de Janeiro de 2018.


Erica Regina da Silva
Enfermeira
COREN-SP: 284.792

ERICA REGINA DA SILVA
ENFERMEIRA
COREN: 284.792



IGOR MURIEL DA S. FERNANDES
MÉDICO RESPONSÁVEL
CRM: 182.315


BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORREA
PRESIDENTE